



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 04/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
PARA INGRESSO EM CURSOS REGULARES 2023.1 NO IFMG-CAMPUS OURO PRETO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital do processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes para matrícula nos cursos regulares, para o primeiro semestre letivo de 2023.

RESOLVE:

Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas do dia 16/02/2023 (quinta-feira) às 17:00h do dia 24/02/2023 (sexta-feira), as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos mencionados o quadro 1 deste edital para candidatos do 1º Processo Seletivo de 2023, conforme edital 054/2022 do IFMG em vigência.

1. Das vagas remanescentes

1.1 Os cursos, modalidades de ensino e quantitativo de vagas geral por modalidade de concorrência (vagas reservadas a ampla concorrência), destinadas a este edital, encontram-se nos quadros 1 e 2, a seguir:

Quadro 1. Quadro de vagas por modalidade de ensino e quantitativo por modalidade de concorrência para cursos técnicos integrado.

CURSO	A0	VAGAS RESERVADAS									TOTAL DE VAGAS	TURNO
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3985		
Metalurgia	4	3	1	3	6	1	1	1	1	0	21	Integral

Quadro 2. Quadro de vagas por modalidade de ensino e quantitativo por modalidade de

concorrência para cursos técnicos subseqüente.

CURSO	A0	VAGAS RESERVADAS									TOTAL DE VAGAS	TURNO
		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3985		
Edificações	1	3	4	1	4	0	0	0	0	1	14	Noturno
Meio Ambiente	2	0	2	1	0	0	0	0	0	0	4	Noturno
Metalurgia	6	4	5	4	5	0	0	0	0	1	25	Noturno
Mineração	3	4	8	5	8	1	1	1	1	0	32	Noturno

1.2 As vagas são destinadas PRIORITARIAMENTE, aos candidatos EXCEDENTES e, não havendo mais candidatos sob essa condição, aos candidatos cujo INDEFERIMENTO da solicitação de matrícula, na 1ª e 2ª chamadas regulares, se enquadrem nas definições apresentadas no item 2.2; 2.3; 2.4 e 2.5.

1.3 O número de vagas poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo.

2. Da inscrição no processo de vagas remanescentes

2.1 As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico próprio disponível no site do IFMG - Campus Ouro Preto, pelo link: <https://forms.gle/x4FcoynaN5FW5wQG7>

2.2 São requisitos para inscrição no edital de vagas remanescentes:

a) Ter participado dos Processos de Seleção do IFMG 2023.1 citados no preâmbulo deste Edital (Processo IFMG por meio de notas, para cursos técnico integrado e técnico subseqüente);

b) Ter concluído o Ensino Fundamental para candidatos a cursos técnicos integrados, e ter concluído o Ensino Médio, para candidatos a cursos técnicos subseqüentes, até o dia da matrícula, e não tenham pendências;

2.3 Estão habilitados à participação neste edital os candidatos que figuram na situação EXCEDENTE, discriminados na listagem única, a ser divulgada no site do IFMG Campus Ouro Preto, conforme cronograma disponibilizado neste edital.

2.4 Estão habilitados à participação neste edital os candidatos que foram convocados para a 1ª e 2ª chamada do edital 054/2022 e que tiveram a solicitação de matrícula INDEFERIDA pelo motivo de não finalização do processo de matrícula no prazo estipulado.

2.5 É vedada a participação de candidatos que após a convocação para a 1ª e 2ª chamadas do edital 054/2022, tiveram a situação de matrícula INDEFERIDA pelo motivo, não atendimento ao edital.

3. Da classificação

3.1 A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Diretoria de Ensino do Campus Ouro Preto, com auxílio da Seção de Registro Acadêmico, seguindo os seguintes parâmetros:

3.1.1 Para os candidatos da listagem única CANDIDATOS EXCEDENTES, a classificação será realizada pela ordem DECRESCENTE de nota obtida no processo de seleção para a qual o candidato concorreu no processo seletivo, tendo prioridade aquele que tenha sido classificado, com maior nota para a modalidade de concorrência preenchida no ato da inscrição do processo seletivo. Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate utilizados nos Processos de Seleção do IFMG 2023.1.

3.1.2 Para os candidatos da listagem única CANDIDATOS INDEFERIDOS POR NÃO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA NO PRAZO ESTIPULADO, a classificação será realizada pela ordem DECRESCENTE de nota obtida no processo de seleção para a qual o candidato concorreu no processo seletivo, tendo prioridade aquele que tenha sido classificado, com maior nota para a modalidade de concorrência preenchida no ato da inscrição do processo seletivo. Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate utilizados nos Processos de Seleção do IFMG 2023.1.

Parágrafo único: Só serão convocados os candidatos que figurem nesta condição, após NÃO HAVER NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO COMO EXCEDENTE na listagem única.

3.2 Serão realizadas tantas convocações de chamadas quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados, a critério do campus.

3.3 Todos os candidatos irão concorrer pela vaga preenchida na modalidade de concorrência de inscrição nos editais mencionados no Quadro 1.

3.4 O resultado da classificação será divulgado a partir do dia 01/03/2023 (quarta-feira), no site do IFMG - Campus Ouro Preto, pelo link: [Processo Seletivo 2023.1\(ifmg.edu.br\)](http://Processo Seletivo 2023.1(ifmg.edu.br)).

4. Da matrícula

4.1. A matrícula para os classificados deverá ser realizada na PLATAFORMA DE MATRÍCULAS DO IFMG, de forma totalmente ON LINE, mediante acompanhamento da Seção de Registro Acadêmico do Campus, que divulgará cronograma das etapas que ocorrerão em conjunto com os candidatos dos demais cursos, no site do IFMG Campus Ouro Preto.

4.2. A documentação exigida para matrícula será a mesma prevista para o edital ao qual o candidato se inscreveu, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e/ou não seguir os procedimentos previstos na convocação da chamada nos dias e horários determinados.

4.2.1. No ato da matrícula, exclusivamente on-line, o candidato que for chamado em uma das vagas reservadas deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição.

Parágrafo único: A relação dos documentos está disponível no edital 054/2022, disponível no site do IFMG Campus Ouro Preto.

4.2.2. Os candidatos cotistas chamados para ocupar vaga de Ampla Concorrência, no ato da matrícula, poderão apresentar os documentos relativos à esta modalidade (A0).

4.2.3. O candidato que se inscrever e for chamado em uma das vagas destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá preencher o Anexo II-E, disponível no edital nº 054/2022, disponível no site do IFMG Campus Ouro Preto, no link:

5. Das Chamadas

5.1. Serão realizadas tantas chamadas quanto forem necessárias até que se obtenha o preenchimento do limite de vagas disponibilizadas no edital 054/2022.

6. Disposições Finais

6.1. O resultado obtido da classificação dos candidatos inscritos no edital de vagas remanescentes será definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e será válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro período letivo de 2023

6.2. O candidato, ao inscrever-se no edital de vagas remanescentes, renuncia, CONCOMITANTEMENTE, ao curso de inscrição inicial e a sua classificação anterior, relativo ao Processo Seletivo 2023.1, INDEPENDENTE de haver chamadas posteriores para o curso de inscrição inicial.

6.3. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino.

Quadro 3. CRONOGRAMA DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES nº 04/2023

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	31/01/2022
Divulgação da lista única dos candidatos excedentes e dos candidatos que não finalizaram o processo de matrícula dentro do prazo	14/02/2023
Período de inscrição	16/02 a 24/02/2023
Resultado das inscrições aceitas	28/02/2023
Convocação para matrícula	02/03/2023
Período de matrícula	06/03 a 10/03/2023
Período de análise de documentos	13/03 a 23/03/2023
Publicação do resultado preliminar da análise de documentos	24/03/2023
Período de interposição de recurso solicitações indeferidas	24/03 a 31/03/2023
Período de análise de recurso	03/04 a 06/04/2023
Publicação do resultado final da análise de documentos	10/04/2023
Convocação para Heteroidentificação	10/04/2023
Entrevistas	12/04 a 14/04/2023
Resultado preliminar das entrevistas de Heteroidentificação	17/04/2023
Período de recursos de indeferimento da Heteroidentificação	18/04 a 19/04/2023
Período de análise dos recursos de Heteroidentificação	20/04 a 24/04/2023
Publicação do resultado final da Heteroidentificação	25/04/2023
Publicação do Resultado final da 3ª chamada	25/04/2023
Publicação do resultado final da análise de documentos	10/04/2023

Ouro Preto, 30 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 31/01/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1444525** e o código CRC **4DB206F4**.

23213.000178/2023-55

1444525v1